



DECRETO Nº 6225 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

*“Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Assistência Social.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS DECRETA :**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o MANDATO de fevereiro/2022 a dezembro/2023.

I. (UM) REPRESENTANTE DE CADA UM DOS SEGUINTE
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

a) Coordenadoria de assistência e desenvolvimento social;
Titular: Mileide Pinto Fernandes;
Suplente: Guilherme Souza Peraro.

b) Fundo social de solidariedade;
Titular: Marta Maria Barbar da Silva;
Suplente: Aline Regina Casado.

c) Departamento de educação;
Titular: Sonia Maria de Oliveira;
Suplente: Regilene Aparecida de Souza.

d) Departamento de saúde;
Titular: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi;
Suplente: Greicielle dos Santos Fermiano.

e) Departamento de finanças;
Titular: Tiago Alves de Andrade;
Suplente: Amarildo de Oliveira Pinto.

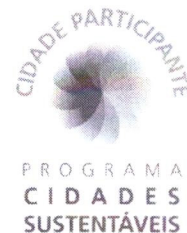
f) Departamento jurídico;
Titular: Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Stechile;
Suplente: Reginaldo Aparecido Isaias.

CIVIL: II. 06 (SEIS) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE

a) 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social;



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Titular: Tamires Teles Resende da Silva (CANSÁ);
Suplente: Bruna Felix Costa (CANSÁ);
Titular: Juliana Guedes Viana (APAE);
Suplente: Ricardo Antonio Moreira (SOS).

b) 2 (dois) representantes de entidade de trabalhadores do setor;
Titular: Ana Paula Honório da Silva (SOGUBE);
Suplente: Alessandra Fischer de Oliveira Souza (SOGUBE);
Titular: Lauriane dos Santos Vilas Boas (ALAR);
Suplente: Geralda dos Santos Cruz da Silva (ALAR).


c) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
Titular: Erica Domingas Ribeiro;
Suplente: Jenifer Mariana Caetano Virgílio;
Titular: Maria Aparecida Dantas Hipólito;
Suplente: Iza Cristina Aleandro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4952 de 18 de agosto de 2017.

Município de Guairá, 02 de Março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos